



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ATA N.º 22
(REUNIÃO PRIVADA)

---- Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, na Cidade de Ourém, no edifício sede deste Município e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente, Senhor **LUÍS MIGUEL MARQUES GROSSINHO COUTINHO ALBUQUERQUE**, os Senhores Vereadores: **CÍLIA MARIA DE JESUS SEIXO**, **NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS**, **JOSÉ AUGUSTO DIAS DOS REIS**, **MARIA ISABEL TAVARES CARDOSO JUSTA DE SOUSA COSTA**, **RUI MANUEL SIMÕES VITAL** e **JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR**, comigo Clarisse Isabel Pereira Neves, Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.-----

OOXXXOO

OOO

ABERTURA DA REUNIÃO-----

----- O SENHOR PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A REUNIÃO E FORAM SEGUIDAMENTE TRATADOS OS ASSUNTOS CONSTANTES DA **ORDEM DO DIA** (ANEXO I), ELABORADA NOS TERMOS DO ARTIGO 53.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

OOXXXOO

OOO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

---- Nos termos do artigo 52.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** procedeu à distribuição do livro *O Concelho de Vila Nova de Ourém em 1924*, da autoria de José Manuel Dias Poças das Neves, aos Senhores Vereadores e deu-lhes seguidamente a palavra para tratamento de assuntos gerais para a autarquia.-----

---- Tomou a palavra a **Senhora Vereadora Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa**, que apresentou a seguinte declaração: “No passado domingo, dia 29 de setembro, decorreu o lançamento do livro *O Concelho de Vila Nova de Ourém em 1924*, da autoria de José Manuel Dias Poças das Neves. A iniciativa aconteceu no auditório cultural dos Paços do Concelho, integrada no programa comemorativo das Jornadas Europeias do Património 2019, às quais o Município de Ourém se associou.



MUNICÍPIO DE OUREM
Câmara Municipal

Em nota de prefácio e durante a sessão de apresentação da obra, o Senhor Presidente da Câmara salientou a importância desta obra para um melhor entendimento de Ourém, através de “uma análise serena e rigorosa da sociedade nos anos vinte do século passado, o que resulta numa enriquecedora visão da Vila Nova de Ourém de então, com uma abordagem muito objetiva das circunstâncias históricas que encerrava”.-----

---- Com o estudo *O Concelho de Vila Nova de Ourém em 1924* o autor, licenciado em História e mestre em História Regional e Local com várias publicações sobre a história local, presta um novo contributo aos cidadãos e aos ourensenses em particular, ao apresentar um conjunto de “notas explicativas e aprofundadas sobre as gentes e os espaços de Vila Nova de Ourém à época” ao longo deste três capítulos que têm “como pano de fundo o ano de 1924 no concelho de Vila Nova de Ourém” (nota do autor). ---

---- Esta publicação permite ainda retomar e prosseguir a coleção editorial Estudos e Documentos da Câmara Municipal de Ourém, com propósitos de investigação e divulgação de estudos sobre a história e o património de Ourém nas suas diferentes áreas do conhecimento. -----

---- O Município de Ourém propõe um voto de reconhecimento e de gratidão ao Dr. José Manuel Dias Poças das Neves, por mais este seu estudo, que abre novos caminhos para um entendimento mais informado e esclarecido sobre um período concreto da história contemporânea.”-----

---- De seguida o **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, apresentou o documento, que se passa a transcrever: “Após dois anos de trabalho árduo, o Município de Ourém congratula-se por, finalmente, ter conseguido assinar o Plano Prévio de Intervenção (PPI), documento imprescindível para garantir a aproximação dos meios de socorro às populações e um instrumento de trabalho fundamental para um concelho onde existem três corporações de bombeiros. -----

---- A segurança e o bem estar dos ourienses são a nossa prioridade, daí termos travado uma enorme luta pela reestruturação do documento e pela sua implementação, objetivo que acabamos por conseguir, com a assinatura do PPI, cerimónia que aconteceu no passado dia 17 de setembro. -----

---- Finalmente, o Município de Ourém conseguiu alcançar esta tão desejada conquista, graças à persistência do atual Executivo, ao trabalho desenvolvido pelos técnicos do Município de Ourém e à colaboração das associações de bombeiros deste concelho, a quem agradecemos todo o empenhamento e dedicação em prol das gentes de Ourém. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Tomou a palavra o **Senhor Vereador Natálio de Oliveira Reis**, que apresentou o seguinte voto de reconhecimento: “Rodrigo Carvalho, conhecido por todos nós como o Padre Rodrigo, nasceu em Unhais da Serra, no concelho da Covilhã e, após o 4º ano de escolaridade, entrou no seminário dos Missionários do Verbo Divino, em Tortosendo. -----

---- Um ano depois, juntamente com outros alunos, foi destacado para Fátima, onde, nos Dominicanos, fez a sua formação. Seguiu então para Lisboa, mas, na sequência de uma inundação no espaço onde estava, teve de ir para Pamplona, em Espanha, enquanto outros seguiram os estudos na Alemanha. -----

---- Em Espanha, finalizou os estudos e voltou para Fátima, onde foi ordenado sacerdote. Depois disso, voltou a Tortosendo por um breve período, tendo regressado definitivamente à Cova da Iria. -----

---- Em colaboração estreita com a nossa Paróquia, há longa data que o Padre Rodrigo exerce funções de Capelão, nas comunidades de S. Pedro, na Maxieira e de Santa Bárbara, em Boleiros. Todo o seu trabalho é desenvolvido com total empenho e dedicação e o reconhecimento por essa entrega é notório em cada gesto. -----

---- Atualmente exerce funções na Congregação dos Missionários do Verbo Divino e, simultaneamente, é representante da Entidade Titular na Direção do Centro de Estudos de Fátima – CEF, onde também desempenhou funções docentes. Ensinou muito mais do que uma simples disciplina. Transmitiu valores importantíssimos e foi graças a essas vivências que muitos jovens se tornaram cidadãos mais conscientes e responsáveis. O Padre Rodrigo ajudou a erigir esta excecional escola, a qual é referência não só a nível regional como também nacional, e no desempenho do seu trabalho como pedagogo e dirigente foi para todos um grande exemplo, contribuindo de uma forma incontornável para a formação de novas gerações. Importa também referir que o seu trabalho ao nível do ensino, não se ficou apenas por aqui, pois o seu papel enquanto fundador da Insignare tem sido também digno de registo contribuindo em muito para a afirmação da Instituição. -----

---- Padre Rodrigo é, pois, um verdadeiro homem da Igreja, igreja que ser quer próxima do homem, fraterna e solidária. -----

---- 50 anos de dedicação também à sua Casa Mãe, O Seminário dos Missionários do Verbo Divino, pela qual muito tem lutado, quer na parte espiritual quer na parte material, e da qual Fátima muito tem recebido. -----

---- Neste sentido, a propósito dos seus 50 anos de Sacerdócio, e como forma de agradecimento por todos estes anos dedicados à comunidade de Fátima, onde o sucesso do seu trabalho é reconhecido nas mais diversas vertentes, demonstrando



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

gratidão pelo ser humano que sempre se revelou, gostaríamos de propor a todos vós um Voto de Reconhecimento a uma personalidade importante e única da nossa vida local.”-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O VOTO DE RECONHECIMENTO PROPOSTO. -----

OOXXXOO

ooo

INFORMAÇÃO À CÂMARA DAS DECISÕES DO SENHOR PRESIDENTE EM CONSEQUÊNCIA DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EFETUADA EM REUNIÃO DE 16 DE JULHO DE 2018-----

= 1. CONCESSÃO DE LICENÇAS PARA CONSTRUÇÃO, REEDIFICAÇÃO OU CONSERVAÇÃO, BEM COMO APROVAÇÃO DOS RESPETIVOS PROJETOS, NOS TERMOS DA LEI:-----

---- Nos termos do n.º 2, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo II da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

= 2. CONCESSÃO DE LICENÇAS EM PROCESSOS COM COMPETÊNCIA DELEGADA AO ABRIGO DO N.º 1, DO ARTIGO 34.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre a última reunião camarária e a de hoje, foram deferidos os pedidos de licenças a que se reporta o Anexo III da presente ata. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA.-----

OOXXXOO

ooo

PAGAMENTOS-----

---- O **Senhor Presidente** informou a Câmara de que, no período que decorreu entre 14 e 27 de setembro em curso, foram efetuados os pagamentos, a que se reportam as autorizações a seguir indicadas, que colocou à disposição de todos, para efeitos de consulta e confirmação, no valor de 1.833.861,63€: 3563, 3618 a 3625, 3629, 3631 a 3637, 3639 a 3647, 3649, 3650, 3654 a 3681, 3685 a 3692, 3694 a 3701, 3703 a 3705, 3707 a 3714, 3716 a 3720, 3722 a 3805, 3807 a 3828, 3830, 3831, 3833 a 3858,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

3859/1, 3860/1, 3861/1, 3861/2, 3861/3, 3861/4, 3861/5, 3862/1, 3862/2, 3862/3, 3862/4, 3862/5, 3862/6, 3863/1, 3863/2, 3863/3, 3863/4, 3863/5, 3863/6, 3863/7, 3864/1, 3864/2, 3864/3, 3864/4, 3865/1, 3865/2, 3865/3, 3865/4, 3865/5, 3865/6, 3865/7, 3866/1, 3866/2, 3866/3, 3866/4, 3866/5, 3866/6, 3866/7, 3867/1, 3867/2, 3867/3, 3867/4, 3867/5, 3868/1, 3868/2, 3868/3, 3868/4, 3868/5, 3868/6, 3869/1, 3869/2, 3869/3, 3869/4, 3869/5, 3869/6, 3869/7, 3870/1, 3870/2, 3870/3, 3870/4, 3870/5, 3870/6, 3870/7, 3871/1, 3871/2, 3871/3, 3871/4, 3872/1, 3872/2, 3872/3, 3872/4, 3872/5, 3872/6, 3872/7, 3872/8, 3873/1, 3873/2, 3873/3, 3873/4, 3874/1, 3874/2, 3875/1, 3876/1, 3876/2, 3876/3, 3877/1, 3877/2, 3877/3, 3877/4, 3877/5, 3877/6, 3877/7, 3877/8, 3878/1, 3878/2, 3878/3, 3879/1, 3879/2, 3879/3, 3879/4, 3880/1, 3880/2, 3880/3, 3881/1, 3881/2, 3881/3, 3881/4, 3881/5, 3881/6, 3882 a 3896, 3898 a 3919 e 3956 a 3960 . -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXOO

ooo

APROVAÇÃO DE ATAS-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO ARTIGO 57.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATA DA REUNIÃO DE **16 DE SETEMBRO DE 2019**, SEM A VOTAÇÃO DOS **SENHORES VEREADORES NATÁLIO DE OLIVEIRA REIS E JOÃO MIGUEL CALDEIRA HEITOR**, POR NÃO TEREM ESTADO PRESENTES (N.º 3, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO).-----

----- FOI DISPENSADA A SUA LEITURA, POR TER SIDO PREVIAMENTE DISTRIBUÍDA POR TODOS OS MEMBROS DA CÂMARA. -----

OOXXXOO

ooo

INTEGRAÇÃO DO TROÇO DA EN 356, ENTRE O KM 30,162 E O KM 31,712, NA REDE VIÁRIA DO MUNICÍPIO-----

= MINUTA DE ACORDO DE MUTAÇÃO DOMINIAL =-----

---- Através do ofício registado sob o n.º 41.167/2019, a empresa **Infraestruturas de Portugal, S.A.**, com sede na Praça da Portagem, em Almada, remeteu, para efeitos de apreciação por parte desta Autarquia, a minuta de Acordo de Mutação Dominial, que tem por objetos a integração do troço indicado em epígrafe, da Estrada Nacional 356 (entre o entroncamento de acesso ao Nó de Fátima da A1 – Km 30,162 e a Rotunda dos Pastorinhos – Km 31,712), no domínio público rodoviário municipal e a execução



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

de obras de requalificação do mesmo e informou de que a referida minuta será posteriormente submetida a aprovação do seu Conselho de Administração.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM OS TERMOS DA MINUTA DE ACORDO APRESENTADA. -----

OOXXXOO

ooo

PROPOSTA DE ELABORAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS-----

---- Através da informação registada sob o n.º 42.415/2019, o **Serviço Municipal de Proteção Civil** propôs a elaboração do regulamento indicado em título, por forma a regular a realização de queimadas, queima de sobranes (resultante de atividades agroflorestais), fogueiras, lançamento de foguetes e outros artefactos pirotécnicos, uso do fogo controlado e limpeza de terrenos. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ELABORAÇÃO DO “**REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DO FOGO E DE LIMPEZA DE TERRENOS**”, PROMOVENDO A SUA PUBLICITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 1, DO ARTIGO 98.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E ESTABELECE O PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, PARA A CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS COM VISTA À ELABORAÇÃO DO CITADO REGULAMENTO.-----

OOXXXOO

ooo

AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA AÇÕES DE (RE)ARBORIZAÇÃO -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 39.087/2019, do **Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P.**, com sede no Centro Nacional de Exposições (CNEMA), em Quinta das Cegonhas – Santarém, a solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1, do artigo 9.º, do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, sobre o pedido de **Luciano Ribeiro**, para proceder à plantação de paulónias, numa extensão de 1,18 hectares, em Ninho de Águia, da União das Freguesias de Matas e Cercal, deste Concelho. -----

---- O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, ouvido sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 41.388/2019, a anexar o seu **parecer favorável**, de referência 14/RJAAR/2019. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM O PARECER DO SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL E REMETÊ-LO,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PARA OS DEVIDOS EFEITOS, AO ICNF – INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA
NATUREZA E DAS FLORESTAS, I.P.. -----

OOXXXOO

ooo

AUDITORIA AO MUNICÍPIO DE OURÉM -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 41.597/2019, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC, sediada na Rua Capitão Mouzinho de Albuquerque, n.º 56, 2.º andar, Porta C, em Leiria, na qualidade de Auditor Externo deste Município, a remeter o seu relatório, referente ao 1.º Semestre de 2019, que pretende fazer a súmula dos principais procedimentos e conclusões resultantes do trabalho efetuado. -----

----- A CÂMARA TOMOU CONHECIMENTO. -----

---- O **Senhor Presidente** apresentou a declaração política, que se passa a transcrever: “O Relatório do Exercício do 1º semestre de 2019, reflete o desempenho administrativo deste executivo municipal e vem ao encontro da evidência da aplicação do rigor nas contas municipais, o qual temos procurado imprimir, refletindo um enorme esforço na gestão, poupança e contenção, que foi possível realizar. -----

---- Foi nesse quadro que a nossa governação à frente dos destinos do Município de Ourém exigiu a implementação de um processo marcadamente responsável, suprimindo as lacunas, ainda constatadas, as quais provocam inevitáveis reflexos nos domínios económico e financeiro, que, no entanto, considero terem sido mitigadas, como, aliás, é nossa obrigação.---

---- Este documento apresenta uma variação positiva nos resultados, comparativamente ao período homólogo, num valor próximo de 1,7 milhões de euros, registando-se uma melhoria significativa da liquidez geral, com as receitas correntes superiores às despesas correntes, em aproximadamente 2,2 milhões de euros. -----

---- Face aos dados disponíveis, o previsível resultado do exercício do ano de 2019 poderá apresentar históricas repercussões no investimento que temos previsto realizar no concelho nos tempos mais próximos e não poderei deixar de referir aqui, o desinvestimento público feito no anterior mandato e que, agora, nos obrigou a redefinir políticas e práticas administrativas na área financeira, sabendo-se que o concelho é vasto e que a supressão das carências ainda constatadas, são muitas e de grande expressão em algumas áreas.-----

---- Permitam-me, para além do já referido, que mencione alguns dos aspetos mais relevantes do Relatório 1º semestre/2019 do Auditor Externo-----

---- Comparabilidade condicionada pelo processo de internalização da Ourémviva; -----

- Variação positiva dos resultados, comparativamente ao período homólogo, num valor próximo de 1,7 milhões de euros;-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- Proveitos: -----
 - Aumento dos impostos e taxas em 697 mil euros (impacto mais significativo ao nível do IMT); -----
 - Aumento das transferências e subsídios obtidos em 1,2 milhões de euros (influência da delegação de competências da Educação e do aumento do FEF); -----
- Custos e perdas: -----
 - Aumento dos gastos com pessoal (efeito Ourémviva e reposições remuneratórias); -
 - Diminuição das transferências e subsídios correntes concedidos (efeito Ourémviva);
 - Diminuição dos custos com fornecimentos e serviços externos (-262,3 mil euros);--
- Indicadores económico/financeiros: -----
 - Melhoria significativa da liquidez geral (note-se que, em 30/06/2019 o valor existente em depósitos bancários e caixa é superior ao valor referente a dívidas a instituições de crédito e das dívidas a fornecedores); -----
- Execução orçamental:-----
 - Receita: -----
 - ☐ Receita cobrada líquida (49,0% do orçamento total). -----
 - Despesa: -----
 - ☐ Na ótica dos compromissos (76,4% do orçamento comprometido, com destaque para a aquisição de bens de capital);-----
- Cumprimento da regra do equilíbrio orçamental:-----
 - Receitas correntes superiores às despesas correntes em aproximadamente 2,2 milhões de euros; -----
- Evolução da dívida total: -----
 - Limite da dívida é de 42,8 milhões de euros o que compara com uma dívida apurada ligeiramente superior a 6,7 milhões de euros (margem superior a 36 milhões de euros); -----

---- Quanto às principais notas a reter deste documento, constata-se que as contas do Município de Ourém estão notoriamente equilibradas, o que irá permitir que, no futuro, venhamos a dispor de melhores condições para realizar uma lista de investimentos, que têm vindo a ser adiados. -----

---- No cumprimento do nosso projeto político e de desenvolvimento para o Município de Ourém continuaremos em linha com a nossa orientação inicial, pois estamos convictos de que o nosso povo espera que falemos sempre a verdade sobre o seu futuro e sobre os desafios que se nos colocam -----

---- Do mesmo futuro para cuja gestão nos foi conferido mandato, iremos continuar a apresentar as soluções que nos parecem as mais convenientes, a bem do interesse municipal.”



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Os Senhores Vereadores **Cília Maria de Jesus Seixo, José Augusto Dias dos Reis e João Miguel Caldeira Heitor**, apresentaram também a seguinte declaração política: “Tivemos oportunidade de analisar o relatório do auditor externo sobre as contas do Município relativas ao 1º Semestre de 2019. -----

---- Antes de mais não podemos deixar de dar novamente os parabéns à equipa da DGF pelo rigor das contas, cujos auditores detetaram apenas algumas pequenas correções nos registos contabilísticos. -----

---- **Indo à análise:**-----

---- Esta análise é, antes de mais, um exercício difícil de fazer numa perspetiva da análise comparativa com o 1º semestre de 2018, dado que o 1º semestre de 2019 já incorpora toda a atividade desenvolvida pela OurémViva. Isto explica, em grande parte, as fortes variações registadas nalgumas rubricas, como sendo o aumento dos custos com pessoal e a diminuição dos FSE e as Transferências concedidas. -----

---- As contas do Município gozam hoje de duas “dativas” que, do nosso ponto de vista, explicam a sua boa saúde económico-financeira e que pouco ou nada têm a ver com a boa ou má gestão da atual governação PSD/CDS. -----

---- Por um lado, este Executivo herdou do anterior contas municipais equilibradas e livres de quaisquer pressões financeiras ou de tesouraria e teve o Fortúnio da própria pujança económica da República (que não se pode negar); o crescimento continuo verificado há já vários anos, ajuda à consolidação financeira e orçamental, traduzindo-se no aumento das receitas para o Município, quer em Impostos recolhidos, quer na diminuição de subsídios, quer ainda pelo aumento dos fundos do Estado para os Municípios como sendo o FEF.-----

---- Olhando para o Balanço a 30-06, verificamos que o município continua com as suas contas equilibradas e que continua na sua senda de diminuição do passivo, com este a,baixar cerca de 911 m€ nos empréstimos à Banca e 755 m€ nos fornecedores. Por outro lado, verifica-se um aumento substancial das disponibilidades financeiras, com os depósitos bancários a crescerem cerca de 1.000.000 euros. -----

---- À primeira vista estas contas dão nos uma sensação de que o executivo PSD/CDS está a fazer uma gestão financeira caracterizada pelo rigor e que a diminuição continua do passivo/divida é o caminho certo.-----

---- Contudo, certo, na nossa ótica, é o equilíbrio entre a boa prestação da governação de uma Câmara e a “boa” divida. -----

---- Todavia, parece-nos que isso não está a acontecer em Ourém. As contas refletem um arrecadar de receitas corrente e, como não possuem uma carteira de investimentos estratégicos onde “empregar” estas receitas, não resta alternativa ao Executivo do que ir amortizando divida. De resto já tínhamos chegado a esta conclusão aquando da análise às contas de 2018. -



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Estas nossas conclusões são materializadas quando analisamos a execução orçamental e sobretudo a evolução das GOP's. -----

---- **Execução orçamental e GOP's:** -----

---- Analisando a taxa de execução da despesa comprometida podemos ser induzidos nalgum erro de perceção, pois a taxa situa-se nos 76% (!!!). Mas, logo ficamos irrequietos quando se verifica uma taxa de execução de despesa paga de 34% e, pior ficamos, quando a despesa de capital paga desce para os 23,8%.-----

---- Se, por um lado, é um exercício relativamente fácil prever os gastos e despesas correntes (quanto a isto, a gestão deste executivo não falha), já, por outro lado, falha sim na abordagem à gestão estratégica pois, pura e simplesmente os investimentos estão a demorar a serem executados, pelo que nas componentes das despesas de Capital no orçamento, surgem sempre as execuções sofríveis.-----

---- Se, por via da análise orçamental a questão da execução de investimentos é mais difícil de dissecar, já no que respeita às análises das GOP's, tal já não é possível esconder e aqui verifica-se uma pobre execução de 30%. -----

---- Porque razão é que desde que o executivo entrou em funções não consegue obter execuções dos seus planos, repetimos, **dos seus planos**, em linha com o traçado? Falta de projetos? De acordo com esta maioria PSD/CDS, sim! Mas, na verdade, a parte substancial das execuções dos investimentos já vem de trás (como sendo a Av D Nuno Alvares Pereira ou obras de saneamento, como da freguesia de Fátima, Espite, Matas e Cercal – apontamos estes investimentos pelo peso financeiro que representam, mas podíamos apresentar vários).-----

---- Até parece que estamos num período conturbado... as contas municipais estão fragilizadas ou estamos em vigilância ao abrigo de alguma lei dos compromissos ou de pagamentos em atraso??? Bem, sabemos que não... -----

---- **Este Executivo** não tem ideias para o Município? Pelos vistos, não... -----

---- Julgamos ser tempo de agir, pois os Cidadãos deste Município querem o progresso da sua Terra e não querem ter que esperar pelas inaugurações de 2021.” -----

OOXXXOO

ooo

CONSTRUÇÃO DO “ESTÁDIO MUNICIPAL DE FÁTIMA” -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 18.362/2019, da firma **Aquino Construções, S.A.**, com sede em Vale, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a reclamar o pagamento da sua fatura de referência FAE2141C/14009, de 17 de fevereiro de 2014, do montante 4.263,67€ (vencida a 18/04/2014), acrescido de juros vencidos, que totaliza o valor de 5.112,20€, referente à construção do então “Estádio Municipal de Fátima”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- O **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 25 de julho transato, a esclarecer que se desconhece qualquer litigância jurídica sobre a obra em apreço.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 12 de setembro corrente, que a seguir se transcreve: “Considerando que a ação interposta pelo Município à entidade em referência foi retirada, não existe legitimidade para o encontro de contas que havia sido promovida, por via da penalidade contratual inerente não ser aplicável. -----

---- Deste modo, propõe-se a assunção e pagamento do documento em referência, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental nos termos do DL 54-A/99. -----

---- À Consideração Superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, ASSUMIR A DESPESA EM REFERÊNCIA, DE CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA. -----

OOXXXOO

ooo

EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE-----

= ADENDAS AOS PROTOCOLOS = -----

---- 1. No seguimento do protocolo celebrado em 19 de dezembro de 2018, entre este Município, a Autoridade Nacional de Proteção Civil (à data assim designada) e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fátima**, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção dos elementos que integraram as Equipas de Intervenção Permanente, foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.640/2019, da **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, com sede na Avenida do Forte, em Carnaxide, a remeter quatro exemplares da Adenda ao citado protocolo e a solicitar a devolução dos mesmos depois de devidamente assinados. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DA ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Na sequência do protocolo celebrado em 19 de dezembro de 2018, entre este Município, a Autoridade Nacional de Proteção Civil (à data assim designada) e a **Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias**, com o objetivo de regular as condições de contratação, funcionamento e manutenção dos elementos que integraram as Equipas de Intervenção Permanente, foi apresentada a carta registada sob o n.º 31.641/2019, da **Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil**, com sede na Avenida do Forte, em Carnaxide, a remeter quatro exemplares da Adenda ao citado protocolo e a solicitar a devolução dos mesmos depois de devidamente assinados. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O TEXTO DA ADENDA AO PROTOCOLO APRESENTADO. -----

OOXXXOO

ooo

ACIDENTE DE VIAÇÃO -----

= PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO =-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 22.431/2019, de **Carolina Marto Reis**, a informar de que no dia 22 de maio de 2019, sofreu um acidente de viação quando circulava na Estrada de Alvega, deste Concelho, tendo danificado os dois pneus da sua viatura, devido ao mau estado em que se encontrava a berma da referida estrada e a solicitar o ressarcimento da importância de 180,00€, referente aos danos causados, conforme documento que anexa. -----

---- O processo encontra-se instruído com as seguintes informações:-----

- Datada de 16 de agosto último, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta de que a situação referida pela reclamante, já se encontra corrigida;-----
- Datada de 16 do corrente mês, do **Setor de Património**, a referir que o processo não se encontra instruído com o Auto de ocorrência da Guarda Nacional Republicana.-----

-----A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **CAROLINA MARTO REIS** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO, CONSIDERANDO QUE NÃO APRESENTOU AUTO DE OCORRÊNCIA DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----

OOXXXXOO

ooo

PEDIDO DE MOBILIÁRIO -----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 37.764/2019, da **APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família**, com sede na Rua Santa Teresa de Ourém, n.º 31, nesta cidade, a solicitar a cedência de 6 mesas e de algumas cadeiras, para apetrechamento do espaço de fornecimento de refeições aos alunos do ensino Pré-escolar.-----

---- O **Setor de Património**, ouvido sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 16 de setembro corrente, a dar conta de que o material pretendido existe em armazém.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DOAR O MOBILIÁRIO SOLICITADO.-----

OOXXXXOO

ooo

P103/2017 – REABILITAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO DE OURÉM – ZONA SUL -----

= LIBERTAÇÃO FASEADA DE GARANTIA BANCÁRIA = -----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 23.919/2019, da firma **Construções JJR & Filhos, S.A.**, com sede na Rua da Capela, n.º 4, em Quinta da Sardinha, da Freguesia de Santa Catarina da Serra, do Concelho de Leiria, a solicitar a libertação de 30% da garantia bancária n.º 962300488023137, no montante de 89.591,78€, do Banco Santander Totta, S.A., destinada a caucionar a empreitada indicada em título. --

---- O pedido encontra-se instruído com uma informação, datada de 17 do corrente mês, do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, que a seguir se transcreve: “Concordo. -----

---- Nos termos da alínea a) do n.º 5 do artigo 295.º do Decreto Lei n.º 111-B/2017 de 31 de agosto (nova redacção ao CCP – Código dos Contratos Públicos) e decorrido que está um ano após a Recepção Provisória da empreitada, o contraente público deve promover a liberação da caução em 30%, após realização de vistoria, o que já ocorreu (auto junto ao processo)-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Em face do exposto, não se vê inconveniente na liberação de 30% da caução, devendo em caso afirmativo ser dado conhecimento à Secção de Contabilidade para efectuar lançamento da liberação parcial da mesma. -----

---- À consideração Superior”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A LIBERTAÇÃO DE 30% DA GARANTIA BANCÁRIA EM REFERÊNCIA. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DETERMINAR QUE SEJA DADO CONHECIMENTO DA PRESENTE AUTORIZAÇÃO AO SETOR DE CONTABILIDADE. -----

OOXXXXOO

OOO

P084/2019 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS-----

---- No âmbito do procedimento indicado em epígrafe, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** (através da sua informação, datada de 20 do corrente mês), remeteu o relatório final registado sob o n.º 7609-A/2019, do Júri, que propõe a sua adjudicação à empresa **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, do Concelho de Pombal, pelo valor de 166.994,97€(acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 90 dias. Mais remete, para aprovação, a minuta de contrato a celebrar, solicitando a designação do respetivo gestor. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR A EMPREITADA “**P084/2019 – REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – VÁRIAS RUAS NA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXIANDA, RIBEIRA DO FÁRRIO E FORMIGAIS**”, À FIRMA **CONTEC – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.**, PELO MONTANTE DE 166.994,97€ E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 90 DIAS;
SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA; -----
TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**. -----

OOXXXXOO

OOO

P086/2019 – REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA ZONA DE LOMBA DE ÉGUA E TRAVESSA DE SANTA CLARA – FÁTIMA-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Relativamente ao procedimento indicado em epígrafe, o **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento** (através da sua informação, datada de 18 de setembro corrente), remeteu o relatório final registado sob o n.º 4703-A/2018, do Júri, que propõe a sua adjudicação à empresa **CONTEC – Construções e Engenharia, S.A.**, com sede na Rua de Ansião, do Concelho de Pombal, pelo valor de 257.982,07€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 150 dias. Mais remete, para aprovação, a minuta de contrato a celebrar, solicitando a designação do respetivo gestor.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – APROVAR O RELATÓRIO FINAL DO JÚRI E ADJUDICAR A EMPREITADA “**P086/2019 – REQUALIFICAÇÃO VIÁRIA DA ZONA DE LOMBA DE ÉGUA E TRAVESSA DE SANTA CLARA – FÁTIMA**”, À FIRMA **CONTEC – CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA, S.A.**, PELO MONTANTE DE 257.982,07€ E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 150 DIAS;-----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA; -----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO O **CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS**. -----

OOXXXOO

ooo

P096/2019 – SERVIÇO DE CONCEÇÃO DE UMA SOLUÇÃO DIGITAL BASEADA EM SISTEMAS DE PROJEÇÃO HOLOGRÁFICA/TRANSPARENTE PARA O CASTELO DE OURÉM ---

---- Foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos para a prestação do serviço indicado em epígrafe, com custos estimados em 28.890,00€, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, instruídos com uma informação, datada de 26 de julho transato (exarada no processo registado sob o n.º 28.320/2019), do **Chefe do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, de conformidade com o previsto na subalínea i), da alínea e), do n.º 1, do artigo 24.º, do Código dos Contratos Públicos.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 12 de setembro corrente, a dar conta da existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, PREVISTO NA SUBALÍNEA I), DA ALÍNEA E), DO N.º 1, DO ARTIGO 24.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS;-----

SEGUNDO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS;-----

TERCEIRO – CONVIDAR A FIRMA **EMBRACEGADGET, LIMITADA**, COM SEDE NA RUA DO GRILO, N.º 135, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA;-----

QUARTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXOO

ooo

P106/2019 – ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS DA LIMPEZA URBANA – VARREDURA MECÂNICA-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 18.893/2019, o **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, através da sua informação, datada de 12 do mês em curso, colocou à consideração superior a adjudicação do procedimento designado em epígrafe, à firma **SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A.**, sediada na Rua Mário Dionísio, n.º 2, em Linda-a-Velha, pelo valor de 14.000,00€ (acrescido de IVA à taxa legal em vigor) e pelo prazo de execução de 17 meses, anexando para aprovação e designação do respetivo gestor, a minuta do contrato a celebrar com aquela firma. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – ADJUDICAR O SERVIÇO DE “**P106/2019 – ENCAMINHAMENTO DE RESÍDUOS DA LIMPEZA URBANA – VARREDURA MECÂNICA**”, À FIRMA **SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE, S.A.**, PELO MONTANTE DE 14.000,00€ E PELO PRAZO DE EXECUÇÃO DE 17 MESES; -----

SEGUNDO – APROVAR A MINUTA DO CONTRATO APRESENTADA; -----

TERCEIRO – DESIGNAR COMO GESTOR DO CONTRATO A **CHEFE DO SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**.-----

OOXXXOO

ooo



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

P116/2019 – FORNECIMENTO DE GPL A GRANEL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, PARA O COMPLEXO ESCOLAR DE CARVOEIRA-----

---- No âmbito do processo registado sob o n.º 40.524/2019, foram apresentados o Convite e o Caderno de Encargos, para efeitos do designado em epígrafe, instruídos com uma informação, datada de 12 do mês em curso, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a propor a escolha do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d), do n.º 1, do artigo 20.º, do Código dos Contratos Públicos, atendendo ao valor do preço base de 8.000,00€ (excluindo o IVA) e a dar conta, nos termos do n.º 3, do artigo 47.º, daquele diploma, de que a fixação do preço se baseou na consulta preliminar ao mercado, efetuada pelo Serviço de Projetos Técnicos.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada daquele mesmo dia, a referir que concorda com o procedimento e as peças propostas, salientando ainda a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – AUTORIZAR A DESPESA E SUA CONTRATAÇÃO E ESCOLHER O PROCEDIMENTO DE AJUSTE DIRETO, PREVISTO NA ALÍNEA D), DO N.º 1, DO ARTIGO 20.º, DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS; -----

SEGUNDO – VALIDAR A FIXAÇÃO/JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO BASE;-----

TERCEIRO – APROVAR O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS APRESENTADOS; -----

QUARTO – CONVIDAR A FIRMA **PETROGAL, S.A. (GALP – ENERGIA)**, COM SEDE NA RUA TOMÁS FONSECA, TORRE A, EM LISBOA, A APRESENTAR PROPOSTA; -----

QUINTO – NOMEAR COMO GESTORES/SECRETÁRIOS DO PROCEDIMENTO (NA PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS), OS TRABALHADORES AFETOS AO SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO, SENDO-LHES AINDA DELEGADAS COMPETÊNCIAS PARA EFETUAREM TODO O EXPEDIENTE QUE A PLATAFORMA ELETRÓNICA DE COMPRAS PÚBLICAS POSSIBILITA REALIZAR.-----

OOXXXOO

OOO



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

LISTAGEM DE AJUSTES DIRETOS SIMPLIFICADOS -----

= AGOSTO DE 2019 =-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.126/2019, do **Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento**, a remeter a listagem dos procedimentos de Ajustes Diretos Simplificados, relativos ao mês de agosto de 2019. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

ooo

P090/2018 – POLO DE INOVAÇÃO – STARTUP OURÉM -----

= TRABALHOS COMPLEMENTARES = -----

---- No âmbito do procedimento designado em epígrafe, foi apresentada a informação registada sob n.º 34.377/2019, da **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, a dar conta do seguinte: “(...) **Análise**-----

---- No decurso da execução da obra mencionada em assunto verificou-se que no projeto não está prevista a realização de um conjunto de trabalhos que são necessários para que a obra fique devidamente executada. -----

---- De entre esses trabalhos, salienta-se a necessidade de substituir mais tacos de madeira dos pavimentos interiores do que o previsto no projeto, apenas 10%, rede de drenagem pluvial exterior, a realização de caixas de visita em conformidade com as normas da edp, a necessidade de desviar as águas pluviais da cobertura que drenavam para terrenos particulares junto do alçado sul, infraestruturas enterradas em conformidade com normas da PT, pintura das paredes de gesso cartonado com tinta texturada de forma a criar rugosidade e ficar semelhante às restantes paredes existentes com tinta de areia, aumento do diâmetro da rede de incêndios, estrutura metálica para apoio das máquinas de ar condicionado, alteração do pavimento do corredor, substituição do pavimento betuminoso na travessa 10 de junho. -----

---- Os trabalhos complementares só foram do conhecimento da fiscalização durante o decurso da empreitada. Desta forma trata-se de uma situação não prevista, enquadrável no n.1 do art.º 370.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

---- Os trabalhos em causa não podem ser técnica e economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves para o dono de obra, conforme a) do n.º 2 do art.º 370.º do CCP. -----

---- O custo dos trabalhos complementares, conforme proposta informal apresentada pelo empreiteiro, é de 25.671,85€, correspondente a 7,79%, ou seja, < que 10% do valor contratual, 329.526,51€, conforme a b) do n.º 2 do art.º 370.º do CCP. -----

----- Artigo 370.º -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

- *Trabalhos complementares* -----
- 1 - São trabalhos complementares aqueles cuja espécie ou quantidade não esteja prevista no contrato. -----*
- 2 - Quando os trabalhos complementares resultem de circunstâncias não previstas, pode o dono da obra ordenar a sua execução ao empreiteiro desde que, de forma cumulativa: -----*
- a) Não possam ser técnica ou economicamente separáveis do objeto do contrato sem inconvenientes graves e impliquem um aumento considerável de custos para o dono da obra; -----*
- b) O preço desses trabalhos, incluindo o de anteriores trabalhos complementares igualmente decorrentes de circunstâncias não previstas, não exceda 10% do preço contratual; e -----*
- c) O somatório do preço contratual com o preço atribuído aos trabalhos complementares não exceda os limites previstos na alínea d) do artigo 19.º, quando o procedimento adotado tenha sido o ajuste direto, na alínea c) do mesmo artigo quando o procedimento tenha sido o da consulta prévia ou na alínea b) do artigo 19.º quando o procedimento adotado tenha sido o concurso público ou o concurso limitado por prévia qualificação sem publicação do respetivo anúncio no Jornal Oficial da União Europeia; -----*
- Os trabalhos complementares a realizar são trabalhos da mesma espécie e trabalhos de espécie diferente dos previstos no contrato, e os preços unitários são os preços existentes para os trabalhos da mesma espécie e preços novos para trabalhos de espécie diversa, situação enquadrável nas alíneas a) e b) do n.º 1 do art.º 373.º do CCP.*
- Existe lugar à prorrogação do prazo de empreitada quando haja lugar à realização de trabalhos complementares. Na situação em apreço o prazo necessário à realização dos trabalhos complementares em causa é de 14 dias, conforme estipulam os artigos 373.º e 374.º do CCP. -----*
- O prazo contratual da empreitada termina no dia 03 de junho de 2019. -----*
- *Artigo 373.º* -----
- *Preço e prazo de execução dos trabalhos complementares* -----
- 1 - Na falta de estipulação contratual, o preço a pagar pelos trabalhos complementares e o respetivo prazo de execução são fixados nos seguintes termos: -----*
- a) Tratando-se de trabalhos da mesma espécie de outros previstos no contrato e a executar em condições semelhantes, são aplicáveis o preço contratual e os prazos parciais de execução previstos no plano de trabalhos para essa espécie de trabalhos; -----*
- b) Tratando-se de trabalhos de espécie diferente ou da mesma espécie de outros previstos no contrato, mas a executar em condições diferentes, deve o empreiteiro apresentar uma proposta de preço e de prazo de execução.*
- *Artigo 374.º* -----
- *Prorrogação do prazo de execução da obra* -----
- 1 - Quando haja lugar à execução de trabalhos complementares, o prazo de execução da obra é proporcionalmente prorrogado de acordo com os prazos definidos nos termos do disposto no artigo 373.º -----*



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2 – O disposto no número anterior não é aplicável quando estejam em causa trabalhos complementares cuja execução não prejudique o normal desenvolvimento do plano de trabalhos.-----

---- Complementarmente à informação anterior, informa-se ainda que, sempre que haja lugar à necessidade de alterações a introduzir ao projeto, existe lugar à suspensão de prazo da empreitada, conforme estipula a alínea b) do artigo 365.º do CCP. Na situação em apreço e dada a natureza dos trabalhos a executar verifica-se que a suspensão de prazo de execução é uma suspensão parcial de obra, ou sejam ficam suspensos os trabalhos a complementares assim como os trabalhos que com eles colidem, todos os outros trabalhos podem ser realizados. Atendendo a que o prazo contratual da obra termina no dia 03 de junho de 2019, o período de suspensão parcial deve iniciar-se nessa data e prolongar-se até ao dia em que seja concretizada a modificação ao contrato, nos termos do artigo 311º do CCP.-----

----- Artigo 365.º -----

----- Suspensão pelo dono da obra -----

Sem prejuízo dos fundamentos gerais de suspensão previstos no presente Código e de outros previstos no contrato, o dono da obra pode ordenar a suspensão da execução dos trabalhos nos seguintes casos:-----

- a) Falta de condições de segurança;-----
- b) Verificação da necessidade de estudar alterações introduzir ao projeto; -----
- c) Determinação vinculativa ou recomendação tida como relevante de quaisquer autoridades administrativas competentes.-----

----- **Conclusão** -----

---- Em face do exposto sugere-se efetuar os seguintes procedimentos: -----

- 1 - Aprovar as alterações ao projeto e os trabalhos complementares no valor de 25.671,85€, nos termos do art.º 370º do CCP, proceder à sua cabimentação e contratualização nos termos previstos no referido diploma;-----
- 2 - De acordo com os artigos 373.º e 374º do CCP, aprovar uma prorrogação de prazo de 14 dias para execução dos trabalhos, a que o empreiteiro tem direito; -----
- 3 - Aprovar uma suspensão parcial de prazo de obra ao abrigo da alínea b) do artigo 365º do CCP a partir do dia 03 de junho de 2019 até à data em que seja concretizada a modificação ao contrato nos termos do artigo 311º do CCP. -----

---- À consideração superior.” -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a referir que concorda com o proposto, salientando a existência de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS COMPLEMENTARES NOS TERMOS DA CONCLUSÃO DA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRA TRANSCRITA.-----

OOXXXXOO

ooo

P082/2017 – REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS NAS FREGUESIAS DE CERCAL, MATAS E ESPITE -----

= TRABALHOS A MENOS = -----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, sobre o procedimento indicado em epígrafe, prestou a informação registada sob o n.º 34.508/2019, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “Para os devidos efeitos junta-se em anexos listagem de trabalhos que ficaram por realizar devido às seguintes situações:-----

- Alterações de projeto decorridas durante a execução da obra, nomeadamente na ligação aos emissários e travessias de pontes e pontões; -----

- Troço alterado na Rua Centra no Cercal, onde foi substituída a escavação mecânica prevista, por perfuração dirigida, originando uma mudança no tipo de material do coletor de ferro fundido para PP corrugado; -----

- Rua do Cimo da Igreja em Espite - Muro de suporte de terras construído em blocos em situação de perigo de derrocada, a obra encontrou-se suspensa neste troço situado entre a Cx.3010.3 e a Cx.3010.2. A situação não foi resolvida, pelo que não foi possível a sua execução; -----

- Travessa da Terra da Eira em Espite – No projeto estavam previstas escavações da vala a uma profundidade média de cerca de 4 metros. O arruamento tem uma largura de cerca de 2.50 m, se fosse realizada a escavação a esta profundidade existia o risco de as fundações das construções existentes poderem colapsar. Foi aprovado (SGD 32074/2018) que fosse reduzida a profundidade da vala para 2 metros, implicando que a última casa tivesse de recorrer a um sistema de bombagem, o que, mesmo com o projeto inicial iria acontecer. -----

- Na Estação Elevatória das Matas não foi feita a ligação do ramal de abastecimento de água, por indicações do SAS (MGD 6666/2019), com a justificação de que não seriam necessárias as despesas com o ramal e o consumo do contador de água. A prática comum é utilizar uma viatura com depósito de água, aquando das lavagens à EE. -----

---- O resultado da não realização destes trabalhos importa em 17 633,21 €. -----

---- Relativamente aos limites previstos no n.º 2 do art.º 313º do CCP, a modificação a introduzir ao contrato, no âmbito dos trabalhos a menos em causa, não altera o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

posicionamento das propostas avaliadas no procedimento de formação de contrato, conforme documento anexo com posicionamento das três primeiras propostas mais vantajosas. -----

---- Assim, deixa-se à consideração superior a aprovação dos trabalhos a menos para posterior regularização contratual. -----

---- À consideração superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR OS TRABALHOS A MENOS PROPOSTOS. -----

OOXXXOO

ooo

PEDIDO DE CALÇADA-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 38.000/2019, da Freguesia de Fátima, a anexar requerimento de **António dos Reis Henriques**, residente no Beco dos Petingas, n.º 7, daquela freguesia, deste Concelho, a solicitar a cedência de 48 m² de calçada grossa e pó de pedra, para arranjo do espaço junto à sua moradia, que considera público.-----

---- A **Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos**, ouvida sobre o pedido, prestou uma informação, datada de 18 do mês em curso, a dar conta de que a área a intervencionar não é de interesse público e a anexar mapa de medições e estimativa orçamental, no valor de 349,90€ (+ IVA), deixando à consideração superior a cedência dos materiais solicitados. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, REMETER O PROCESSO AO **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**, PARA AGENDAR VISITA AO LOCAL. ---- -----

OOXXXOO

ooo

LICENCIAMENTO DE OBRA PARTICULAR-----

= PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO =-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 38.222/2019, de **DIAMANTINO LOPES MARTINS DOMINGOS**, residente na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 35, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar a prorrogação de prazo, por mais 24 meses, da licença de obras n.º 425/2008, a que corresponde o processo n.º 3881/2006 (construção de uma moradia na referida localidade), para conclusão da obra.-----

---- Ouvida sobre o pedido, a **Divisão de Ordenamento do Território** prestou a informação n.º 122/19, de 11 de setembro corrente, a propor conforme se passa a



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

transcrever: “(...) deixa-se à consideração superior o processo ser remetido a Reunião de Câmara para decisão propondo-se aqui duas situações: -----

---- a) Ser aceite a exposição do interessado como “audiência do interessado” e conceder superiormente o prazo de 12 meses para terminar a obra (apesar do requerente solicitar a prorrogação por 24 meses para a realização das obras, a lei prevê que a prorrogação não deverá ser superior a metade do tempo da licença inicial que foi de 24 meses) e assim não proferir caducidade nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE; -----

---- ou; -----

---- b) Ser aceite a exposição do requerente como “audiência do interessado”, sem lhe dar provimento, e dar a caducidade à licença n.º 425/2008, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do RJUE. Neste caso, o requerente poderá requerer nova licença ao abrigo do art.º 72 do RJUE, bastando apresentar novo requerimento. Serão utilizados no novo processo os elementos que instruíram o processo anterior desde que o novo requerimento seja apresentado no prazo de 18 meses a contar da data da caducidade ou, se este prazo estiver esgotado, não existirem alterações de facto e de direito que justifiquem nova apresentação (...).” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, CONCORDAR COM A **ALÍNEA A** E CONCEDER AO REQUERENTE UMA PRORROGAÇÃO DE PRAZO, POR 12 (DOZE) MESES. -----

----- O CÁLCULO DAS TAXAS DEVE SER CONTABILIZADO PELO VALOR DA SEGUNDA PRORROGAÇÃO. -----

OOXXXOO

OOO

PEDIDOS DE APOIO DE AÇÃO SOCIAL DIRETA -----

---- No âmbito das normas de atribuição de apoio alimentar e de apoio em vestuário, calçado, têxteis e outros, aprovadas por deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de 07 de julho de 2017, foram apresentadas as informações que a seguir se especificam, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre os pedidos que de igual modo se identificam:-----

---- 1. Informação registada sob o n.º 39.303/2019, sobre o pedido de **Susana Maria Frias Lopes**, residente na Travessa do Pau, n.º 1, em Fontainhas, da Freguesia de Seiça, deste Concelho, a propor o seu deferimento. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 2. Informação registada sob o n.º 42.810/2019, sobre o pedido de **António Soares Lopes**, residente na Rua da Cavada, n.º 7, em Moimento, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a propor o seu deferimento. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 3. Informação registada sob o n.º 42.818/2019, sobre o pedido de **Marlene Isabel Conceição Oliveira**, residente na Rua Augusto Castilho, n.º 31, 1.º frente, nesta cidade, a propor o seu deferimento. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 4. Informação registada sob o n.º 42.850/2019, sobre o pedido de **Jéssica Alexandra Alberto Ferreira**, residente na Rua dos Castelos de Ourém, n.º 13, em Vilar dos Prazeres, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a propor o seu deferimento. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 5. Informação registada sob o n.º 42.860/2019, sobre o pedido de **Rita de Jesus Gomes Jardim**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 52, 2.º esquerdo, nesta cidade, a propor o seu deferimento. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 6. Informação registada sob o n.º 42.872/2019, sobre o pedido de **Maria João Machado Cota Lopes**, residente na Travessa de Santarém, n.º 4, em Santarém dos Tojos, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, a propor o seu indeferimento, pelos motivos que especifica. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR A REQUERENTE DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXOO

ooo

APOIO À NATALIDADE E À INFÂNCIA -----

---- No âmbito do Regulamento de Apoio à Natalidade e à Infância, foram apresentadas as informações, que se passam a especificar, da **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, sobre as candidaturas, que de igual modo se identificam: -----

---- 1. Informação registada sob o n.º 39.959/2019, a propor o indeferimento do pagamento da primeira tranche, referente à candidatura de apoio à natalidade e à infância, de **Verónica Ventura Carreira Rodrigues** (residente na Rua José António Sebastião, n.º 21, em Giesteira, da Freguesia de Fátima, deste Concelho), deferida por deliberação de 29 de julho do corrente ano, considerando que a requerente não apresentou a documentação necessária para o efeito.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PAGAMENTO DA PRIMEIRA TRANCHE.-----

---- 2. Informação registada sob o n.º 40.521/2019, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Carlos Filipe de Oliveira Nogueira**, residente no Bairro 25 de Setembro, n.º 42, Lote 2, nesta cidade, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 3. Informação registada sob o n.º 40.539/2019, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **Patrícia Dinis Marques da Silva**, residente na Rua do Casal, n.º 35, em Pinheiro, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 4. Informação registada sob o n.º 40.561/2019, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Letícia Raquel Lopes Rodrigues**, residente na Rua Principal, n.º 16, em Cova do Lobo, da União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 600,00€/ano.---

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 5. Informação registada sob o n.º 40.593/2019, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **Anita Sousa Dias**, residente na Rua Fernando Pessoa, n.º 57, 1.º esquerdo, da Freguesia de Caxarias, deste Concelho e a propor a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 6. Informação registada sob o n.º 40.682/2019, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Mélanie Olívia dos Reis**, residente na Rua Afonso Gaio, n.º 22, 3.º esquerdo, nesta cidade e a propor a atribuição do montante de 800,00€/ano. ----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 7. Informação registada sob o n.º 40.703/2019, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Ana Sofia Pereira de Oliveira Homem**, residente na Rua Luís Fernandes de Carvalho e Reis, n.º 56, 2.º direito, nesta cidade, propondo a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 8. Informação registada sob o n.º 40.739/2019, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **Rita Alexandra de Sousa Afonso**, residente na Rua Francisco Marques Pereira Pina, n.º 2, rés do chão direito, nesta cidade e a propor a atribuição do montante de 700,00€/ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 9. Informação registada sob o n.º 40.909/2019, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Nuno Jorge Pereira Santos**, residente na Rua da Escola, n.º 16, 2.º direito, em Fátima, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 600,00€/ano.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- 10. Informação registada sob o n.º 40.914/2019, a colocar à consideração superior o deferimento do pedido de **Sofia Marques Gomes**, residente na Rua da Pimenteira, n.º 14, em Pimenteira, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 700,00€/ano. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 11. Informação registada sob o n.º 40.981/2019, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **André Reis Gonçalves**, residente na Rua do Tanchão, n.º 520, em Matas, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho e a propor a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

---- 12. Informação registada sob o n.º 41.712/2019, a deixar à consideração superior o deferimento do pedido de **Ana Margarida da Silva Marcelino**, residente na Rua do Cabeço, em Caneiro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, propondo a atribuição do montante de 500,00€/ano. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DEFERIR O PEDIDO.-----

OOXXXOO

ooo

CLUBE APRENDER E BRINCAR DE PINHEIRO-----

= PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA EM PRESTAÇÕES = -----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 40.528/2019, de **Hugo Vicêncio Rosa de Castro**, residente na Rua do Alqueidão, n.º 3, em Alqueidão, da Freguesia de Nossa Senhora da Piedade, deste Concelho, a solicitar autorização para proceder ao pagamento da verba de 338,60€, referente à mensalidade do Clube Aprender e Brincar da localidade de Pinheiro, em 4 prestações.-----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre o pedido, exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a referir que o pagamento em prestações da dívida em referência, carece de autorização do órgão executivo, conforme previsto no artigo 13.º, do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, PERMITIR O PAGAMENTO DA DÍVIDA EM CAUSA EM 04 (QUATRO) PRESTAÇÕES MENSAIS,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

NOS TERMOS DO DISPOSTO NO N.º 4, DO ARTIGO 13.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM.

OOXXXOO

ooo

AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE COMPARTES OU CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE (LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO)-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 31.137/2019, de **José Carlos da Silva Pereira**, residente na Rua Principal, n.º 81, na localidade de Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar parecer favorável, nos termos do artigo 54.º, da Lei n.º 91/95, de 02 de setembro, com a redação dada pelo artigo 1.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, para celebração de escritura de compra e venda, do prédio a seguir descrito, por daí vir a resultar a constituição de compropriedade: -----

- Prédio rústico composto por terra de pinhal e mato, sito em Mosqueiro, da Freguesia de Seiça, do Concelho de Ourém, com a área de 4000 m², a confrontar a norte com herdeiros de Fernando Sousa Silva, a sul com Estrada Nacional 356, a nascente com Maria Glória Sousa Silva e a poente com António Galhamim, inscrito na matriz predial rústica da dita freguesia sob o artigo n.º 12017 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2978. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Ordenamento do Território** prestou a informação registada sob o n.º 31.571/2019, a dar conta de que na parcela não se encontram registadas construções. -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 18 de setembro corrente, a dar conta de que poderá emitir-se parecer favorável. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, EMITIR PARECER FAVORÁVEL. - -----

OOXXXOO

ooo

ELEIÇÃO PARA A ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA-----

= AFIXAÇÃO DE PROPAGANDA ELEITORAL = -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 41.974/2019, da **Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente**, a dar conhecimento de que, no âmbito do assunto indicado em epígrafe e conforme decorre do artigo 7.º, da Lei n.º



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

97/88, de 17 de agosto, deverá esta Câmara Municipal deliberar sobre os espaços destinados a afixação de propaganda.-----

---- Mais dá conhecimento de que o período de campanha eleitoral decorre de 22 de setembro em curso a 04 de outubro próximo.-----

----- NOS TERMOS DO ARTIGO 7.º, DA LEI N.º 97/88, DE 17 DE AGOSTO, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, COLOCAR À DISPOSIÇÃO DAS FORÇAS CONCORRENTES OS DIVERSOS *OUTDOORS* INSTALADOS PELO CONCELHO. --- -----

OOXXXOO

ooo

TRANSPORTES ESCOLARES – ANO LETIVO 2019/2020-----

= PROPOSTA DE PROTOCOLO COM APAJEFÁTIMA – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE JARDINS E ESCOLAS DE FÁTIMA = -----

---- Através da informação registada sob o n.º 39.743/2019, o **Setor de Transportes** colocou à consideração superior o texto de protocolo a celebrar com a **Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima**, com o objetivo de assegurar o transporte dos alunos da escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Boleiros para o local de fornecimento de refeições. O protocolo será válido para o ano letivo de 2019/2020 e renovável por períodos de um ano escolar, com início a 01 de setembro. -----

---- O **Senhor Presidente** exarou no processo o seguinte despacho, datado de 16 do corrente mês: “Aprovado. -----

---- A reunião para ratificação”. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXOO

ooo

PEDIDO DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO DE CIRCO-----

= ALTERAÇÃO DE DATAS = -----

---- Na presença do requerimento registado sob o n.º 36.474/2019, de Adélio Leandro Pinheiro Torralvo, a solicitar autorização para proceder à instalação do “Leandro’s Circus”, nesta cidade, entre os dias 04 e 06 de outubro próximo e à colocação dos respetivos cartazes publicitários, com isenção do pagamento de todas as taxas correspondentes ao processo e face à informação então prestada pelo Setor de Apoio



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária, a dar conta de que as taxas a isentar perfazem o total de 1.266,23€, na reunião de 02 de setembro de 2019, a Câmara deliberou autorizar a dação em cumprimento de 169 ingressos.-----

---- Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo instruído com o requerimento registado sob o n.º 41.241/2019, de **Adélio Leandro Pinheiro Torralvo**, residente na Travessa da Agrela, n.º 132, em Leça do Balio, da União das Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, do Concelho de Matosinhos, a solicitar a alteração daquelas datas, para o período compreendido entre os dias 27 e 29 de setembro em curso e a esclarecer, pelos motivos que enumera, que não é possível oferecer os 169 bilhetes. -----

---- O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos:-----

- Informação, datada de 17 de setembro em curso, do **Setor de Apoio ao Consumidor, Licenciamentos não Urbanísticos, Cemitério e Casa Mortuária**, a referir que não se vê inconveniente na alteração pretendida e que caso se entenda isentar as referidas taxas, a competência para o efeito, é da Assembleia Municipal; -----
- Despacho, datado de 18 também do corrente mês, do **Senhor Vereador Rui Manuel Simões Vital**, o propor o indeferimento do pedido de isenção de taxas, porquanto o requerente não aceitou as condições propostas na citada deliberação;-----
- Despacho, datado de 21 desse mesmo mês, do **Senhor Presidente**, que se passa a transcrever: “Concordo com o proposto pelo Sr Vereador Rui Vital, pelo que se indefere o pedido, mantendo-se como válida a deliberação de Câmara. -----

---- A Reunião para ratificação.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR, NOS TERMOS DO N.º 3, DO ARTIGO 35.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, O DESPACHO DO **SENHOR PRESIDENTE** SUPRA TRANSCRITO. -----

OOXXXXOO

ooo

EXONERAÇÃO DE FUNÇÕES DE VOGAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA VEROURÉM – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS E DESPORTIVOS, E.E.M.-----

= PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO =-----

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 37.083/2019, de **Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco**, residente na Rua da Padaria, n.º 3-A, em Mata, da



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Freguesia de Urqueira, deste Concelho, a solicitar o ressarcimento, numa única tranche, do montante de 20.910,68€, por exoneração das suas funções de vogal do Conselho de Administração da entidade designada em epígrafe e a informar de que prescinde do pagamento dos juros correspondentes ao processo, conforme proposto na reunião realizada no dia 17 de abril de 2019, no Gabinete da Presidência.-----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso** exarou no processo uma informação, datada de 23 do mês findo, a referir que naquela reunião, foi proposto ao requerente o pagamento do montante em referência, em duas prestações. -----

---- O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido igualmente sobre o assunto, exarou também no processo uma informação, datada de 12 do corrente mês, a dar conta de que a despesa emergente da indemnização em assunto, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro. -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INDEMNIZAR **ORLANDO SÉRGIO PALMEIRO CALADO CAVACO**, PELO VALOR DE 20.910,68 EUROS, CONSIDERANDO O HISTÓRICO DO PROCESSO E AS DIVERSAS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO MESMO. -----

OOXXXXOO

ooo

RECLAMAÇÃO-----

---- Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 37.517/2019, de **Daniel Duarte Araújo Pereira**, residente na Rua Luís de Camões, n.º 27, 1.º esquerdo, nesta cidade, a reclamar do valor elevado da faturação da Be Water, S.A., referente ao consumo de água e a solicitar a redução dos montantes cobrados, considerando que o agregado familiar é composto por si e que apenas reside na referida morada uma semana por mês. -----

---- A **Divisão de Educação, Ação Social e Saúde**, ouvida sobre o pedido, prestou a informação registada sob o n.º 39.145/2019, a propor o indeferimento do pedido, porquanto não estão reunidos os critérios necessários à atribuição de tarifa social.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, INFORMAR **DANIEL DUARTE ARAÚJO PEREIRA** DE QUE TENCIONA INDEFERIR O PEDIDO E AINDA DE QUE PODERÁ, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 121.º E 122.º, DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, PRONUNCIAR-SE, POR ESCRITO, SOBRE A EVENTUALIDADE DE TAL DECISÃO.--



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

OOXXXXOO

ooo

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES-----

---- Foi apreciada a carta registada sob o n.º 41.291/2019, de **José Santos**, Diretor de Contrato da empresa Be Water, S.A. (com delegação na Rua Dr. Carlos Vaz de Faria e Almeida, n.º 21, rés-do-chão, nesta cidade), informar de que termina o exercício das suas funções de responsável máximo da concessionária, que desempenhou durante 14 anos e a apresentar o seu agradecimento pelos apoios e colaboração prestados, numa relação exigente mas saudável, quer com a equipa técnica desta Autarquia, quer com os vários executivos que ao longo desses 14 anos lideraram o Município.-----

---- Por despacho, datado de 17 de setembro em curso, do **Senhor Presidente**, foi incumbido o **Gabinete de Apoio à Presidência** de agradecer ao Senhor Eng. José Santos, o trabalho desenvolvido em prol do Concelho de Ourém no projeto “Águas de Ourém” e bem assim a colaboração e disponibilidade manifestadas, desejando-lhe as maiores felicidades no exercício das suas novas funções. -----

----- A CÂMARA FICOU INTEIRADA. -----

OOXXXXOO

ooo

PROPOSTA DE CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO (CEI)-----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 38.885/2019, da **Chefe do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade**, a colocar à consideração superior a submissão de candidatura à Medida Contrato Emprego-Inserção, para integração de dois beneficiários no Serviço de Ambiente e Sustentabilidade, dando conta dos respetivos encargos. -----

---- Ouvido sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira** exarou no processo uma informação, datada de 13 do mês em curso, a dar conta de que a despesa emergente da candidatura em apreço, dispõe de adequado enquadramento orçamental, nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR A DESPESA INERENTE À SUBMISSÃO DA CANDIDATURA À MEDIDA MENCIONADA EM EPÍGRAFE. -----

OOXXXXOO

ooo

P129/2018 – REABILITAÇÃO DO CINE-TEATRO MUNICIPAL DE OURÉM-----

= PEDIDO DE ADIANTAMENTO DE PREÇO = -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

---- Foi apresentada a carta registada sob o n.º 33.242/2019, da firma **Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A.**, com sede na Rua Nosso Senhor dos Aflitos, em Moinho da Areia, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, a solicitar, por motivos que especifica, o adiantamento de preço da empreitada indicada em epígrafe, de que é adjudicatária.-----

---- O **Serviço de Projetos Técnicos**, ouvido sobre o assunto, prestou informação n.º 383/19, de 09 do mês em curso, que se transcreve na íntegra: “**1. Introdução**-----

---- O Município de Ourém adjudicou, em 18.02.2019, à empresa TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A. a empreitada “*P129/2018 - Reabilitação do Cineteatro Municipal de Ourém “P070/2016”*”, financiada pelo Programa Operacional da Região Centro, Aviso nº Centro-16-2016-02, no valor de 2.549.756,16€, sobre a qual, se pretende informar sobre o pedido de adiantamento. -----

---- **2. Análise** -----

---- Da análise realizada, verifica-se que:-----

- a) Em 26.07.2019 a entidade executante, TECNORÉM – Engenharia e Construções, S.A., apresenta pedido de adiantamento, na carta com a Ref.^a PRD/C0130, no valor de **801.125,19€**;-----
- b) Em 28.06.2019 a DGF refere: “*O valor de adiantamento requerido é superior ao valor global disponível para o ano em curso, pelo que não observa o disposto no n.º 2 do artigo 292º do CCP. Complementarmente, deverá o SPT, aferir o valor já executado e o que permanecerá por executar para 2019, reportando o que se refere aos materiais previstos no adiantamento requerido. Não obstante o disposto e o requerido ao SPT, salvo melhor opinião, e atendendo à fase do ano económico em que nos encontramos, apenas será pertinente um pedido de adiantamento para o ano de 2020 (a concretizar em janeiro/2020), referente exclusivamente a 30% dos bens a utilizar no ano em referência.*”-----
- c) Relativamente ao pedido específico ao SPT, foram verificados os valores já executados (medidos em auto) e o que permanecerá por executar para 2019, reportando o que se refere aos materiais e atividades previstos no adiantamento requerido, sendo que se aferiram os seguintes valores:-----

LISTA DE MATERIAIS E ATIVIDADES	PEDIDO TECNORÉM 31.07.2019	PREVISTO EXECUTAR ¹ (aprovado em 15.07.2019)		EXECUTAD O ATÉ 30.08.2019 (requerido no adiantamento)	POR EXECUTAR EM 2019 ² (requerido no adiantamento)
		2019	2020		
1.1 ALVENARIAS	23 707,23 €	15 240,36 €	8 466,87 €	0,00 €	15 240,36 €
1.2 PAVIMENTOS	47 813,65 €	0,00 €	47 813,65 €	0,00 €	0,00 €
1.6 IMPERMEABILIZAÇÕES E	113 192,24 €	0,00 €	113 192,24	0,00 €	0,00 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

COBERTURAS			€		
1.12 DIVERSOS	67 477,24 €	24 879,88 €	42 597,36 €	45 036,29 €	- 20 156,41 €
2.3 DEMOLIÇÕES	60 161,69 €	60 161,69 €	0,00 €	12 106,04 €	48 055,65 €
2.4 MOVIMENTOS DE TERRAS	16 987,00 €	16 987,00 €	0,00 €	800,00 €	16 187,00 €
2.5 PAVIMENTOS TÊRREOS	16 412,20 €	16 412,20 €	0,00 €	0,00 €	16 412,20 €
2.6 FUNDAÇÕES	30 927,56 €	30 927,56 €	0,00 €	2 277,98 €	28 649,58 €
2.7 BETÃO, COFRAGEM E ARMADURAS	134 583,33€	134 583,33€	0,00 €	1 184,49 €	133 398,84 €
2.8 ESTRUTURAS METÁLICAS	81 578,38 €	81 578,38 €	0,00 €	0,00 €	81 578,38 €
2.18 PINTURAS	5 133,00 €	5 133,00 €	0,00 €	0,00 €	5 133,00 €
2.26 OBRAS GEOTÉCNICAS	5 967,82 €	5 967,82 €	0,00 €	0,00 €	5 967,82 €
2.30 DIVERSOS	48 941,99 €	48 941,99 €	0,00 €	0,00 €	48 941,99 €
8. MECÂNICA DE CENA	148 241,88 €	0,00 €	148 241,88€	0,00 €	0,00 €
TOTAL	801 125,21€	440 813,21€	360 312,01€	61 404,80 €	379 408,41 €

¹ Registo I-24960/2019, INF 355/2019/DPT/1060. -----

² Por executar em 2019, conforme Plano de Pagamentos aprovado em 15.07.2019. -----

---- **3. Conclusão** -----

---- Deste modo propõe-se, salvo opinião em contrário, dar conhecimento da informação à DGF para os devidos efeitos.” -----

---- Ouvido igualmente sobre o assunto, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, exarou no processo a seguinte informação, datada de 13 do mês em curso: “Nos termos do artigo 292º do CCP, particularmente ao disposto no n.º 2, no caso de a despesa inerente ao contrato se realizar em mais de um ano económico, o contraente público só pode efetuar adiantamentos de preço quando, até ao final do ano económico, no qual são efetuados os adiantamentos, sejam realizadas prestações ou praticados atos preparatórios ou acessórios das mesmas de montante igual ou superior aos valores adiantados. Ora, o valor requerido é superior ao montante global afeto ao ano económico de 2019, circunstância que, desde logo, impede a sua admissibilidade. Após a análise promovida pelo SPT, verifica-se, atualmente, um valor por executar em 2019 de 379.408,41 euros (acrescido de IVA), pelo que o valor máximo de adiantamento que poderá ser admissível (30%), será de 113.822,52 (acrescido de IVA). Consequentemente, questiona-se a pertinência em promover este ato nesta fase, ou se, em detrimento, deverá ser equacionado, um adiantamento de preço a concretizar em janeiro de 2020 referente, eventualmente, a 30% dos trabalhos previstos executar no ano económico referido, conforme o cronograma financeiro aprovado, embora salvaguardando que terá um efeito negativo no apuramento dos fundos disponíveis para o período do 1º semestre do respetivo ano, embora somente no que concerne à componente não financiada. Será ainda de referir que a aprovação do adiantamento requerido está condicionado à aprovação do órgão executivo. -----

---- À Consideração Superior.” -----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, AUTORIZAR O ADIANTAMENTO DE PREÇO, NAS CONDIÇÕES MENCIONADAS NA



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, ACIMA
TRANSCRITA.- -----

OOXXXOO

ooo

APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES-----

----- AO ABRIGO DO PRECEITUADO NO N.º 3, DO ARTIGO 57.º DO
ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E BEM ASSIM DO QUE DISPÕE O
N.º 4, DO ARTIGO 34.º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, A
CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, EM MINUTA, TODOS OS
TEXTOS DAS DELIBERAÇÕES, PARA EFEITOS IMEDIATOS.-----

OOXXXOO

ooo

---- Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a
reunião, da qual, para constar, foi pela Chefe da Divisão de Apoio a Fundos
Comunitários e Expediente, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o
Senhor Presidente.-----

---- Ourém, Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município, 30
de setembro de 2019.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

A CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E
EXPEDIENTE,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.36
30/09/2019
Anexo I

**ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL MARCADA PARA 30/09/2019**

= **PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA” – ARTIGO 52.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO**

1. PRESIDÊNCIA

1.1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

= Da aprovação dos projetos de licenças para construção, reedificação ou conservação sobre os quais despachou em conformidade com a delegação de competências, efetuada em reunião de 2018.07.16;

= Da aprovação de licenças em processos com competência delegada ao abrigo do n.º 1, do artigo 34.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

= Pagamentos;

= Aprovação de atas – Reunião de Câmara de 16 de setembro de 2019.

1.2. GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

= Integração do troço da Estrada Nacional 356, entre o Km 30,162 e o Km 31,712, na rede viária do Município – Minuta de Acordo de Mutação Dominial – Ofício registado sob o n.º 41.167/2019, da empresa Infraestruturas de Portugal, S.A..

1.3. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

= Proposta de elaboração de Regulamento Municipal de Uso do Fogo e de Limpeza de Terrenos – Informação registada sob o n.º 42.415/2019, do Serviço Municipal de Proteção Civil;

= Autorização prévia para ações de (re)arborização – Carta registada sob o n.º 39.087/2019, do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P., sobre pedido de Luciano Ribeiro.

2. DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

= Auditoria ao Município de Ourém – Carta registada sob o n.º 41.597/2019, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas LCA – Leal, Carreira & Associados, SROC;

= Construção do “Estádio Municipal de Fátima” – Carta registada sob o n.º 18.362/2019, da firma Aquino Construções, S.A.;

= Equipas de Intervenção Permanente – Adendas aos protocolos:

1. Carta registada sob o n.º 31.640/2019, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil;
2. Carta registada sob o n.º 31.641/2019, da Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil.

2.1. SETOR DE PATRIMÓNIO

= Acidente de viação – Pedido de indemnização – Carta registada sob o n.º 22.431/2019, de Carolina Marto Reis, sobre acidente ocorrido na Estrada de Alvega, no dia 22/05/2019;

= Pedido de mobiliário – Carta registada sob o n.º 37.764/2019, da APDAF – Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família.



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

2.2. SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA E APROVISIONAMENTO

- = P103/2017 – Reabilitação da rede viária do Concelho de Ourém – Zona Sul – Libertação faseada de garantia bancária – Carta registada sob o n.º 23.919/2019, da firma Construções JJR & Filhos, S.A.;
- = P084/2019 – Requalificação da rede viária municipal – Várias ruas na União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais – Relatório final registado sob o n.º 7609-A/2019, do Júri;
- = P086/2019 – Reabilitação viária da Zona de Lomba de Égua e Travessa de Santa Clara – Fátima – Relatório final registado sob o n.º 4703-A/2019, do Júri;
- = P096/2019 – Serviço de Conceção de uma solução digital baseada em sistemas de projeção holográfica/transparente para o Castelo de Ourém – Processo registado sob o n.º 28.320/2019, instruído com uma informação, datada de 24 de julho transato, do Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento (SCPA);
- = P106/2019 – Encaminhamento de resíduos da limpeza urbana – Varredura mecânica – Apreciação da minuta do contrato – Processo registado sob o n.º 18.893/2019, instruído com uma informação, datada de 12 de setembro em curso, do SCPA;
- = P116/2019 – Fornecimento de GPL a granel, pelo período de 12 meses, para o Complexo Escolar de Carvoeira – Processo registado sob o n.º 40.524/2019, instruído com uma informação, datada de 12 de setembro em curso, do SCPA;
- = Listagem de Ajustes Diretos Simplificados – Agosto de 2019 – Informação registada sob o n.º 41.126/2019, do SCPA.

3. DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS

- = P090/2018 – Polo de Inovação – Startup Ourém – Trabalhos complementares – Informação registada sob o n.º 34.377/2019, da Divisão de Obras Municipais e Serviços Urbanos (DOMSU);
- = P082/2017 – Redes de drenagem de águas residuais nas Freguesias de Cercal, Matas e Espite – Trabalhos a menos – Informação registada sob o n.º 34.508/2019, da DOMSU;
- = Pedido de calçada – Carta registada sob o n.º 38.000/2019, da Freguesia de Fátima, a remeter requerimento de António dos Reis Henriques.

4. DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- = Licenciamento de obra particular – Pedido de prorrogação de prazo – Requerimento registado sob o n.º 38.222/2019, de Diamantino Lopes Martins Domingos.

5. DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE

- = Pedidos de Apoio de Ação Social Direta:

1. Informação registada sob o n.º 39.303/2019, da Divisão de Educação, Ação Social e Saúde (DEASS);
2. Informação registada sob o n.º 42.810/2019, da DEASS;
3. Informação registada sob o n.º 42.818/2019, da DEASS;
4. Informação registada sob o n.º 42.850/2019, da DEASS;
5. Informação registada sob o n.º 42.860/2019, da DEASS;
6. Informação registada sob o n.º 42.872/2019, da DEASS;

- = Pedidos de apoio à natalidade e à infância:

1. Informação registada sob o n.º 39.959/2019, da DEASS;
2. Informação registada sob o n.º 40.521/2019, da DEASS;
3. Informação registada sob o n.º 40.539/2019, da DEASS;



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

4. Informação registada sob o n.º 40.561/2019, da DEASS;
5. Informação registada sob o n.º 40.593/2019, da DEASS;
6. Informação registada sob o n.º 40.682/2019, da DEASS;
7. Informação registada sob o n.º 40.703/2019, da DEASS;
8. Informação registada sob o n.º 40.739/2019, da DEASS;
9. Informação registada sob o n.º 40.909/2019, da DEASS;
10. Informação registada sob o n.º 40.914/2019, da DEASS;
11. Informação registada sob o n.º 40.981/2019, da DEASS;
12. Informação registada sob o n.º 41.712/2019, da DEASS;

= Clube Aprender e Brincar de Pinheiro – Pedido de pagamento de dívida em prestações – Requerimento registado sob o n.º 40.528/2019, de Hugo Vicêncio Rosa de Castro.

6. DIVISÃO DE APOIO A FUNDOS COMUNITÁRIOS E EXPEDIENTE

6.1. SECÇÃO DE EXPEDIENTE, ARQUIVO E REPROGRAFIA

= Ampliação do número de compartes ou constituição de compropriedade – Requerimento registado sob o n.º 31.137/2019, de José Carlos da Silva Pereira, sobre prédio sito em Mosqueiro – Freguesia de Seiça;

= Eleição para a Assembleia da República – Afixação de propaganda eleitoral – Informação registada sob o n.º 41.974/2019, da Chefe da Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente.

6.2. SETOR DE TRANSPORTES

= Transportes Escolares – Ano letivo 2019/2020 – Proposta de protocolo com Apajefátima – Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Jardins e Escolas de Fátima – Informação registada sob o n.º 39.743/2019, do Setor de Transportes.

7. SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO

= Pedido de licença para instalação de circo – Alteração de datas – Requerimento registado sob o n.º 41.241/2019, de Adélio Leandro Pinheiro Torralvo, referente à instalação do “Leandro’s Circus”, em Ourém;

= Exoneração de funções de vogal no Conselho de Administração da Verourém – Gestão de Equipamentos Sociais e Desportivos, E.E.M. – Carta registada sob o n.º 37.083/2019, de Orlando Sérgio Palmeiro Calado Cavaco.

8. SERVIÇO DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

= Reclamação – Requerimento registado sob o n.º 37.517/2019, de Daniel Duarte Araújo Pereira;

= Cessação de funções – Carta registada sob o n.º 41.291/2019, de José Santos, Diretor de Contrato da empresa Be Water, S.A.;

= Candidatura à medida Contrato Emprego-Inserção (CEI) a afetar ao Serviço de Ambiente e Sustentabilidade – Informação registada sob o n.º 38.885/2019, da Chefe do Serviço de Ambiente e Sustentabilidade.

9. SERVIÇO DE PROJETOS TÉCNICOS

= P129/2018 – Reabilitação do Cine-Teatro Municipal de Ourém – Pedido de adiantamento de preço – Carta registada sob o n.º 33.242/2019, da firma Tecnorém – Engenharia e Construções, S.A..



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.39
30/09/2019
Anexo I

Câmara Municipal de Ourém, 25 de setembro de 2019

O Vice-Presidente da Câmara

Natálio de Oliveira Reis



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.40
30/09/2019
Anexo II

DIVISÃO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Processos deferidos por despachos dos Exmos.
Presidente e Vereadores, 16-09-2019 a 27-09-2019

Processo nº	Requerente	Local
37046/2019	Concroc Unipessoal, Lda.	Rua do Bairro Novo, nºs 23 e 25 – Freguesia de Fátima

Ourém, 30 de setembro de 2019

A Assistente Técnica de Apoio Administrativo da DOT



MUNICÍPIO DE OURÉM
Câmara Municipal

Fl.41
30/09/2019
Anexo III

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO E CONTENCIOSO
Processos deferidos por despacho do Ex.mo
Presidente e/ou Vereador, de 16/09/2019 a 27/09/2019

Número Entrada	Requerente	Tipo de Licenciamento
40668	Casa do Povo de Fátima	Outras atividades que podem afetar o trânsito normal
40974	Dom Gonçalo Hotéis	Inspeção periódica de elevador
40972	Dom Gonçalo Hotéis	Inspeção periódica de elevador
41103	Fábrica da Igreja Paroquial de Urqueira	Licença especial de ruído
41402	União Freguesias de Matas e Cercal	Licença especial de ruído
40154	União Freguesias de Matas e Cercal	Outras atividades que podem afetar o trânsito normal
41629	Fábrica da Igreja Paroquial da Igreja de Rio de Couros	Licença especial de ruído
41780	Condomínio do Edifício Ibérico, n.º 278	Inspeção periódica de elevador
41761	Centro de 3-ª Idade da Gondemaria	Inspeção periódica de elevador
41782	Administração do Condomínio do Edifício da Rua de São Paulo, n.º 26 em Fátima	Inspeção periódica de elevador
42464	Seminário Diocesano de Leiria	Outras atividades que podem afetar o trânsito normal
43138	Mário dos Santos Silva	Inspeção periódica de elevador
43675	Difusora Bíblica	Inspeção periódica de elevador

Ourém, 30 de setembro de 2019

Vítor Manuel de Sousa Dias

Chefe do Serviço de Fiscalização e Contencioso